



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1129/2022

Instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao Mercado Joner, no Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um ponto de ônibus coberto na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao Mercado Joner, no Distrito de São Luiz do Oeste.

É notório que o ponto de ônibus coberto consagra segurança ao cidadão que utiliza o transporte coletivo, uma vez que oferece proteção contra possíveis acidentes e uma área para se proteger de eventuais chuvas ou ventanias enquanto espera pelo transporte.

Todavia, a região carece de áreas destinadas a esta finalidade e, portanto, a via supramencionada torna-se um bom local para a instalação do ponto de ônibus coberto.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2022.


GERALDO WEISHEIMER